

CAVALCANTE VIEIRA, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057693-0, com os proventos de **R\$ 1.237,90 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA VILMA DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059421-X, com proventos de **R\$ 1.491,13 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS LOPES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057375-2, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ZORIMAR DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067935-6, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061555-2, com proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:23.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA CONSOLAÇÃO ASSUNÇÃO PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061581-1, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SÓCORRO LUSTOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063706-8, com os proventos de **R\$ 551,05 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **REGINALUCIA DA SILVA ROSADO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055635-1, com proventos de **R\$ 1.271,94 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JANDIRA DE ARAÚJO LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054762-0, com proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória com

proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOÃO VIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 045341-2, com proventos de **R\$ 288,85 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.10.07**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **NOÉLIA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042325-4, com proventos de **R\$ 518,90 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 303

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
PROSAR/PI

VTERMOADITIVO AO CONTRATO N. 133/06, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CONSTRUTORA SIGMA LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FOSSAS SÉPTICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOADO SÍTIO/PI.

Pelo presente instrumento, de acordo com os Processos Administrativos n. 0013018-4/2007 e apensos, o **ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**, com sede e foro na capital do Estado, inscrita no CNPJ N. 06.553.564/0001-38, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo, nesta cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Secretário Estadual da Saúde, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, licenciado em Letras, portador do RG n. 390.123-SSP/PI, e CPF n. 156.709.613-15, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA.**, estabelecida na Rua São José, n. 85, sala 101, 1º andar, CEP: 64.600-000, no Município de Picos/PI, inscrita no CNPJ sob o n. 97.483.408/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ROBÉRIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o n. 228.592.093-87, RG n. 284.011-81 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** com base no DESPACHO N. PGE-CS/SESAPI-285/07 e art. 57, §1º, I, da Lei n. 8.666/93, alterando a redação original do contrato que passa a dispor o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato SESAPI n. 133/06, que por este Termo **prorroga a vigência contratual em 250 (duzentos e cinqüenta) dias**, com efeito retroativo ao término do prazo estabelecido no IV Termo Aditivo - 18 de junho de 2007.

Assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, são mantidas as demais cláusulas contratuais não conflitantes, vigorando este Termo a partir da expedição da OES de retomada dos serviços.

Teresina, 14 de novembro de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS C. GONÇALVES  
Secretário Estadual da Saúde/PI  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 313/06, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CONSTRUTORA SIGMA LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FOSSAS SÉPTICAS NA LOCALIDADE CROAZAL, MUNICÍPIO DE JAICÓS/PI.

Pelo presente instrumento, de acordo com os Processos Administrativos n. 0005955-6/2007 e apensos, o **ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**, com sede e foro na capital do Estado, inscrita no CNPJ N. 06.553.564/0001-38, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo, nesta cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Secretário Estadual da